



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTO POSTO KM 48 LTDA EPP, referente à Fornecimento de combustíveis e lubrificantes que serão destinados ao transporte escolar e aos veículos a disposição das secretarias e fundos municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 24 de Janeiro de 2017

EDNO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL